

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 2010

COMUNICADO Nº 01/2011

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ torna público que, em observância à sentença proferida pela Excelentíssima Senhora Juíza titular da 2ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, Doutora Hind Ghassan Kayath, nos autos de nº 827-97.2011.4.01.3900, deferindo antecipação dos efeitos da tutela *in limine*, em sede de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, abster-se-á de exigir CNH definitiva “B” como requisito para a investidura ao cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2010, publicado no DOU em 19.11.2010.

Belém, 07 de fevereiro de 2011.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará